



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	N.º: 0962/86
Processo	N.º: 026/86
Decr. Legislativo N.º:	
Aprovada	em: 06/10/86
Decretada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 1.980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

D E C R E T A :

Artº 1º - O artº 1º da Lei Municipal nº 781, de 16 de junho de 1.980 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Artº 1º - Fica concedida uma pensão vitalícia, ao cidadão RUBENS - DE CASTRO, no valor de 50 (cincoenta) UPF."

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da
Câmara Municipal de Corumbá, em

Rafael

RANULFO AFONSO TELES
Presidente

AUGUSTO FERNANDES GAETA

AIRTON FERREIRA

NELSON DIB

ADELMO LIMA

JONAS DE SOUZA RIBEIRO

WALDEMAR DIAS DE ROSA

JONAS DE LIMA

BENEDITO C. GARRA

VALMIR CORREA
Valmir Correa

Vicente de Souza
VICENTE VICENTE DE SOUZA

RUIZENS GALHARTE
Ruizens Galharte

ASSUNÇÃO VIEIRA
~~Vicente de Souza~~
VICENTE DE ARRUDA

* *Abreu*
PEDRO PAULO B. LIMA

J.

[Faint, mostly illegible text and markings throughout the page, including a large handwritten signature at the bottom left.]